



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil (MB), por meio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), esclarece que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) atua nas águas interiores e no litoral do Estado do Rio de Janeiro, incluindo-se a praia de Copacabana, conforme preceitua a Lei 9.537/1997 (LESTA) e o seu regulamento, Dec. 2.596/1998 (RLESTA). As atribuições e competências da Autoridade Marítima brasileira se referem, exclusivamente, à segurança da navegação, proteção da vida humana no mar e a prevenção à poluição ambiental.

A CPRJ realiza inspeções navais diárias com o intuito de proporcionar a segurança do tráfego aquaviário em conformidade com as determinações estabelecidas pelo poder público Municipal e Estadual, não havendo, até o momento, restrições à navegação de embarcações particulares.

A CPRJ disponibiliza o telefone 2104-5480 para atendimento de denúncias e o número 97299-8300 para o envio de imagens, que contribuam para apuração de eventuais infrações. Incentiva-se a todo cidadão a colaborar com a fiscalização. A fim de identificar corretamente as embarcações denunciadas, solicita-se que enviem dados como o número de registro das embarcações, foto, local e horário da ocorrência.

Contato:

Assessoria de Imprensa do Comando do 1º Distrito Naval

Telefones:(21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

Email: assessoriaimprensa1dn@gmail.com/ imprensa.1dn@marinha.mil.br